



PORTARIA IPSEC nº 03/2021

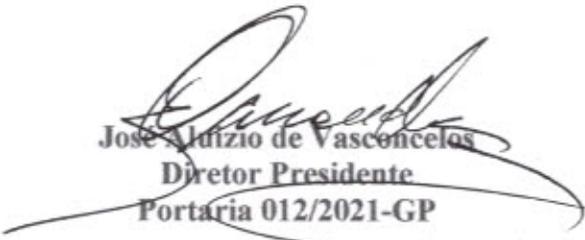
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDMILSON TENORIO DA SILVA**, matrícula nº 00183, no cargo de Motorista Escolar Educacional, Anexo IV, Padrão B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 04 de janeiro de 2021.


José Auzio de Vasconcelos
Diretor Presidente
Portaria 012/2021-GP

José Auzio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 012/2021 GP

